



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

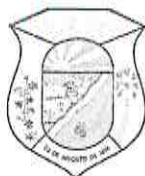
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, COM AMPARO NO ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2018 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA WEB CUSTOMIZÁVEL PARA GESTÃO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, ACRESCENTA-SE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LEITOR BIOMÉTRICO, CORRESPONDENTE AO RELÓGIO DE PONTO, COM IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA WEB (PELA INTERNET) DOS EQUIPAMENTOS DE LEITURA BIOMÉTRICA PARA CONTROLE DE PONTO, ESTES RELACIONADOS AO SETOR PESSOAL DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2018, às 10:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização da sequência do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, de 09:00 às 09:10 horas, para o recebimento das novas Propostas de Preços dos licitantes participantes, com amparo no Art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento à presente sessão dos representantes: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, neste ato representada pelo Sr. Jose Márcio da Silva Nogueira Filho, Sócio-Administrador, portador do CPF nº 569.580.133-87; DANILO BELO DE ALENCAR - ME, neste ato representada pelo Sr. Danilo Belo de Alencar, proprietário, portador do CPF nº 036.547.133-00; PAULO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO - ME, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Barbosa Ribeiro, proprietário, portador do CPF nº 259.532.493-49. Recebida as novas propostas de preços das licitantes participantes do Certame, o Sr. Pregoeiro passou a dar vistas das mesmas aos representantes das licitantes, solicitando que fossem rubricadas em todas as suas vias. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a analisar as propostas apresentadas, declarando de "viva voz" todas CLASSIFICADAS por atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital quanto à sua formulação. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro deu início à etapa de lances e/ou negociação às 10:50 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE ÚNICO

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
DANILO BELO DE ALENCAR - ME	183.350,00	172.000,00	163.500,00	158.000,00
ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	284.050,00	178.000,00	167.200,00	161.000,00
PAULO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO - ME	206.400,00	176.000,00	165.000,00	160.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

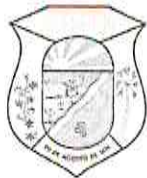
(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, COM AMPARO NO ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2018 - DIVERSAS.

4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
148.000,00	142.000,00	133.000,00	129.000,00	125.000,00	120.500,00	116.000,00	111.000,00
155.000,00	146.000,00	139.000,00	131.900,00	127.500,00	123.500,00	119.000,00	114.000,00
152.000,00	144.000,00	136.000,00	130.000,00	126.000,00	122.000,00	118.000,00	112.000,00
12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE	15º LANCE	16º LANCE	17º LANCE	18º LANCE	19º LANCE
105.000,00	101.000,00	97.000,00	92.000,00	90.800,00	88.500,00	85.800,00	84.500,00
108.300,00	102.200,00	98.000,00	92.800,00	91.100,00	89.000,00	86.300,00	SEM LANCE
107.000,00	102.000,00	97.500,00	92.500,00	91.000,00	88.900,00	86.000,00	84.800,00

EMPRESAS PARTICIPANTES	20º LANCE	21º LANCE	22º LANCE/ NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
DANILO BELO DE ALENCAR - ME	83.200,00	82.500,00	SEM NEGOC.	82.500,00
ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	-	-	-	-
PAULO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO - ME	84.000,00	83.000,00	SEM LANCE	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO: DANILO BELO DE ALENCAR - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote Único, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **DANILO BELO DE ALENCAR - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE ÚNICO (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **DANILO BELO DE ALENCAR - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Ao concluir os trabalhos, foi concedida a palavra pelo Sr. Pregoeiro aos representantes das licitantes. O representante Sr. Márcio da Silva Nogueira Filho da empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, e, o Sr. Paulo Henrique Barbosa Ribeiro da empresa **PAULO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO - ME** manifestaram interesse de interpor recurso em face ao Julgamento das Propostas de Preços e Habilitação. Ao final da Sessão o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que será garantido o prazo para interposição de recursos previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Por fim, foi solicitado pelo Sr. Márcio da Silva Nogueira Filho cópia dos documentos da licitante vencedora relativos aos itens 7.2., 7.3. e d.1 do Edital, e, ainda, cópia da proposta de preços das licitantes **DANILO BELO DE ALENCAR - ME** e **PAULO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO - ME**. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:45h** (horário local).




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 263
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, COM AMPARO NO ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2018 - DIVERSAS.

REPRESENTANTES CREDENCIADOS PRESENTES:


Jose Márcio da Silva Negueira Filho
ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME


Danilo Belo de Alencar
DANILO BELO DE ALENCAR - ME


Paulo Henrique Barbosa Ribeiro - ME
PAULO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO - ME

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio